

**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL
IF 0498-22****MONITORAMENTO SISMOGRÁFICO E
ACELEROGRÁFICO DA USINA
HIDRELÉTRICA DE ITAIPU****ADITAMENTO 2**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Internacional IF 0498-22, a ITAIPU responde perguntas de empresas interessadas na presente licitação.

PERGUNTA 1

Em relação ao ponto 5, em 5.1 Visitas Eventuais, assumindo que elas não podem ser realizadas integralmente, como seria o rateio dos pagamentos dos mesmos considerados no orçamento global?

RESPOSTA

O rateio do pagamento será feito de acordo com o anexo "Eventos de Pagamento".

De acordo com a minuta de contrato, temos:

Cláusula 16: O pagamento pelo fornecimento e/ou serviços, realizados conforme "Eventos de Pagamento", Anexo V deste CONTRATO, será efetuado aos 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de registro da solicitação de pagamento no PPIB, condicionado ao correto preenchimento da solicitação de pagamento e da nota fiscal ou equivalente. Recorda-se que, de acordo com a

**SUBASTA A LA BAJA INTERNACIONAL
IF 0498-22****MONITOREO SISMOGRÁFICO Y
ACELEROGRÁFICO DE LA CENTRAL
HIDROELÉCTRICA DE ITAIPU****ADITIVO 2**

I) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Internacional IF 0498-22, la ITAIPU responde preguntas de empresas interesadas en la presente licitación.

PREGUNTA 1

"Referente al punto 5, en el 5.1 Visitas Eventuales, al asumir que las mismas pueden no realizarse en su totalidad, como sería el prorrateo de los pagos de las mismas considerados en el presupuesto global?"

RESPUESTA

El prorrateo de pago será realizado conforme Anexo "Eventos de pago". Conforme minuta del contrato se tiene:

Clausula 16: El pago, de los valores referentes a los servicios y/o suministros, realizados según "Eventos de Pago", Anexo V de este CONTRATO, será efectuado a los 30 (treinta) días corridos, contados a partir de la fecha de entrega efectiva de la solicitud de pago en la Central de Protocolo de la ITAIPU, condicionado a la aprobación por la ITAIPU, de los servicios y/o suministros realizados.

**INTERNATIONAL E-BIDDING
IF 0498-22****SEISMOGRAPHIC AND ACCELEROGRAPHIC
MONITORING OF THE HYDROELECTRIC
PLANT ITAIPU****ADDITION 2**

I) In accordance with sub-item 2.6.1 of the Dossier of Bases and Conditions (DBC) of the International e-Bidding IF 0498-22, ITAIPU answers questions from companies interested in this tender.

QUESTION 1

Regarding point 5, in 5.1 Occasional Visits, assuming that they cannot be carried out in full, how would the apportionment of the payments for the same considered in the global budget be?

ANSWER

The apportionment of the payment will be made in accordance with the annex "Payment Events".

According to the draft contract, we have:

Clause 11: Payment for the supply and/or services, carried out in accordance with Payment Events, Annex V of this CONTRACT, will be made within 30 (thirty) calendar days from the date of registration of the payment request in the PPIB, conditioned to the correct completion of the request payment and invoice or equivalent.

especificação técnica item 5, suporte técnico, subitem 5.1 “As visitas de suporte eventuais somente serão realizadas mediante solicitação feita por ITAIPU, e não gerarão obrigação de faturamento caso não sejam solicitadas/realizadas, as visitas estão limitadas a quatro (4) visitas de 40 horas cada uma”.

PERGUNTA 2

Em relação ao ponto 6, relatório de dados do período anterior, bem como os relatórios semestrais e eventuais, como os dados serão compartilhados para poder realizar as análises e relatórios correspondentes?

RESPOSTA

Quanto ao item 6 do EETT. A ITAIPU em comum acordo com a empresa CONTRATADA definirá os meios de compartilhamento dos dados, sendo possível para o relatório do período anterior a entrega física ou virtual dos dados ou acesso remoto ao servidor virtual, e para os demais relatórios o acesso remoto a um servidor virtual. Os arquivos ITAIPU estão no formato .gcf.

PERGUNTA 3

Em relação ao item 3 (3.1 e 3.2), pergunta-se, o cronograma de pagamento refere-se ao pagamento deste serviço projetado ao final do contrato (2027) É POSSÍVEL GERAR FATURAS E POSTERIOR PAGAMENTO PARA CADA 40 HORAS DE ASSISTÊNCIA DE APOIO? no caso de visitas, o pagamento será aplicado após cada visita.

RESPOSTA

No caso dos itens 3.1 e 3.2 do cronograma de pagamento, correspondente ao suporte

Se recuerda, que conforme especificación técnica ítem 5, Soporte técnico, sub-ítem 5.1 “Las eventuales visitas de soporte solo se realizarán a solicitud de ITAIPU, y no generarán obligación de facturación si no se solicitan/realizan, las visitas están limitadas a cuatro (4) visitas de 40 horas cada una”.

PREGUNTA 2

“Referente al punto 6, Informe de datos del periodo anterior, así como los informes semestrales y eventuales, Como se van a compartir los datos para poder realizar los análisis e informes correspondientes?”

RESPUESTA

Referente al punto 6 de la EETT. La ITAIPU de común acuerdo con la empresa CONTRATISTA definirán el medio para compartir los datos, siendo posible para el informe del periodo anterior la entrega física o virtual de los datos o acceso remoto a servidor virtual, y para los demás informes el acceso remoto a un servidor virtual. Los archivos de ITAIPU están en formato .gcf.

PREGUNTA 3

“Referente al ítem 3 (3.1 y 3.2) Sería, el cronograma de pagos hace referencia al pago de este servicio proyectado al final del contrato (2027) ES POSIBLE GENERAR FACTURAS Y POSTERIOR PAGO POR CADA 40 HORAS DE ASISTENCIA DE SOPORTE? en el caso de las visitas, el pago aplicarlo posterior a cada visita.”

RESPUESTA

En caso dos itens 3.1 y 3.2 del cronograma de pagos, correspondiente a soporte

It is recalled that, according to the technical specification item 5, technical support, sub-item 5.1, “Provisional support visits will only be made at the request of ITAIPU and will not generate a billing obligation if they are not requested/carried out. These visits are limited to four (4) visits of 40 hours each”.

QUESTION 2

Regarding point 6, data report from the previous period, as well as half-yearly and occasional reports, how will the data be shared in order to carry out the corresponding analyzes and reports?

ANSWER

Regarding item 6 of the EETT. ITAIPU in common agreement with the CONTRACTED company will define the means of sharing the data, being possible for the report of the previous period the physical or virtual delivery of the data or remote access to the virtual server, and for the other reports the remote access to a server virtual. ITAIPU files are in .gcf format.

QUESTION 3

Regarding item 3 (3.1 and 3.2), the payment schedule refers to the payment of this service projected at the end of the contract (2027) IS IT POSSIBLE TO GENERATE INVOICES AND LATER PAYMENT FOR EVERY 40 HOURS OF SUPPORT ASSISTANCE? in the case of visits, payment will be applied after each visit.

ANSWER

In the case of items 3.1 and 3.2 of the payment schedule, corresponding to

técnico, o processo de pagamento do horário de suporte e/ou visitas de suporte técnico solicitadas pela ITAIPU iniciará imediatamente o serviço concluído e aprovado, com a apresentação da nota fiscal pelo CONTRATANTE.

PERGUNTA 4

Quais são as expectativas sobre o representante administrativo/legal, sendo que todos os aspectos técnicos e financeiros serão tratados diretamente como a proponente?

RESPOSTA

Conforme reza o subitem 1.3.1.1.2, do CBC, a relação obrigacional se dará entre a ITAIPU e o proponente estrangeiro, agindo o representante na condição de mero representante legal do vendedor no Brasil ou no Paraguai o qual, todavia, responderá administrativa e judicialmente no Brasil ou no Paraguai pela consecução do contrato resultante.

PERGUNTA 5

O contrato deve ser assinado por ambas as partes, pela proponente e pelo representante, ou a ITAIPU necessita de dois contratos separados?

RESPOSTA

Conforme reza o subitem 2.22.1 do CBC, logo após homologada a licitação pela autoridade competente, a ITAIPU poderá convocar apenas o proponente vencedor para a assinatura do instrumento contratual.

técnico, el proceso de pago de las horas de soporte y/o visitas de soporte técnico solicitadas por ITAIPU iniciará inmediatamente terminado y aprobado el servicio, con la presentación de la factura por parte del CONTRATISTA.

PREGUNTA 4

¿Cuáles son las expectativas sobre el representante administrativo/legal, siendo que todos los aspectos técnicos y financieros serán tratados directamente con el oferente?

RESPUESTA

Conforme establece el sub-ítem 1.3.1.1.2 del PBC, la relación obligacional se dará entre la ITAIPU y el oferente extranjero, actuando el representante en la condición de mero representante legal del vendedor en el Brasil o en el Paraguay que, además, responderá administrativa y judicialmente en el Brasil o en el Paraguay por la consecución del contrato resultante.

PREGUNTA 5

¿El contrato debe ser firmado por ambas partes, el oferente y el representante o ITAIPU requiere dos contratos separados?

RESPESTA

Conforme establece el sub-ítem 2.22.1 del PBC, después de homologada la licitación por la autoridad competente, la ITAIPU podrá convocar solamente al oferente vencedor para la firma del instrumento contractual.

technical support, the payment process for the support hours and/or technical support visits requested by ITAIPU will immediately start the completed and approved service, with the presentation of the invoice by the CONTRACTOR.

QUESTION 4

“What are the expectations upon the Administrative/Legal representative once all technical and financial aspects are going to be dealt directly with the bidder?”

ANSWER

According to sub-item 1.3.1.1.2, of the DBC, the mandatory relationship will be between ITAIPU and the foreign bidder, the representative acting as the seller's mere legal representative in Brazil or Paraguay, who, however, will be administratively and judicially liable in Brazil or Paraguay for the execution of the resulting contract.

QUESTION 5

“Is the contract to be signed by both parties, the bidder and representative or ITAIPU requires two separate contracts?”

ANSWER

According to sub-item 2.22.1, of the DBC, right after the bidding has been ratified by the competent authority, ITAIPU may call only the winning bidder to sign the contractual instrument.

PERGUNTA 6

Espera-se que o representante forneça algum apoio ao projeto ao longo do contrato, como reuniões de acompanhamento, suporte na comunicação entre a parte contratante e a proponente vencedora, etc.?

RESPOSTA

Não. Gentileza reportar-se à resposta da pergunta 4.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Internacional IF 0498-22.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico.
Data de emissão: 19.07.22

PREGUNTA 6

¿Se espera del representante algún tipo de apoyo al proyecto a lo largo del contrato, como reuniones de seguimiento, apoyo en la comunicación entre la parte contratante y el adjudicatario, etc.?

RESPUESTA

No. Favor remitirse a la respuesta de la pregunta 4.

II) Permanecen inalteradas las condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Internacional IF 0498-22.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 19.07.22

QUESTION 6

“Is it expected from the representative any kind of project support throughout the contract, such as follow-up meetings, communication support between contracting part and bid winner, etc.?”

ANSWER

No. Kindly refer to the answer to question 4.

II) The conditions of Dossier of Bases and Conditions of International e-Bidding IF 0498-22 remain unaltered.

Elaboration: Technical Support Division.
Date of issue: 19.07.22